

COMBIO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.376.555/0001-96

NIRE nº 35300358813

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15.04.2019**

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos quinze (15) dias de abril de 2019, às 17 horas, na sede da Combio Energia S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1779, conjunto 72, CEP 01452-001, bairro Jardim Paulistano.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação e anúncios, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º e artigo 133, §4º, ambos da lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores (Lei das Sociedades Anônimas), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social.

3. MESA: Presidente - Roberto Lombardi de Barros; Secretário – Roberto de Carvalho Vêras Júnior.

4. ORDEM DO DIA:

4.1 Ordinária:

4.1.a Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018;

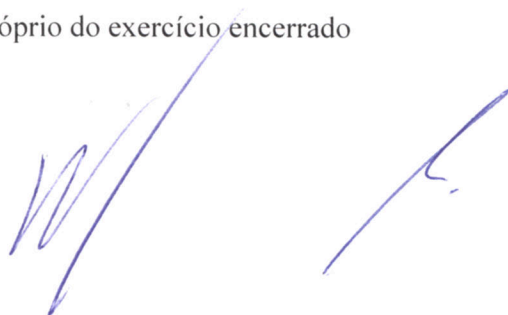
4.1.b. Deliberação sobre o resultado do exercício social findo em 31/12/2018;

4.1.c. Eleição dos membros do Conselho de Administração; e

4.1.d. Fixação da remuneração anual global dos administradores da companhia.

4.2 Extraordinária:

4.2.a Deliberar sobre pagamento de juros sobre capital próprio do exercício encerrado em 31/12/2018.



4.2.b Deliberar sobre captação de recursos para investimentos na filial de Alumínio/SP.

5. DELIBERAÇÕES: (tomadas por unanimidade de votos)

Em matéria Ordinária:

A. Aprovação do relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicados no Diário Oficial no dia 10/04/2019, página 51, e no Jornal Gazeta SP no dia 10/04/2019, página B4.

B. O lucro líquido no exercício findo em 31/12/2018 foi de **RS8.318.319,73** (oito milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e dezenove reais e setenta e três centavos). Deste valor, o montante de **RS1.348.567,31** (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) foi aprovado para distribuição na forma de dividendos, a serem pagos na proporção da participação na sociedade, referente ao exercício de 2018 e verificado até 31/12/2018, considerando como data-base para pagamento aos sócios a quantidade de ações detidas em 31/12/2018.

C. Os acionistas aprovaram a reeleição das seguintes pessoas para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 1 (um) ano, a saber:

(i) para o cargo de Presidente do Conselho de Administração: Roberto Lombardi de Barros, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1779, conjunto 72, CEP 01452-001, bairro Jardim Paulistano, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.265.706-3/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.885.308-01;

(ii) para o cargo de membro do Conselho de Administração: Fábio Tobler Brant de Carvalho, brasileiro, casado no regime da separação total de bens, administrador de empresas, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1779, conjunto 72, CEP 01452-001, bairro Jardim Paulistano,



portador da Cédula de Identidade RG.nº 13.774.397-x, e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.975.328-29; e

(iii) para o cargo de membro do Conselho de Administração: Adilson Serrano Silva, brasileiro, casado no regime da comunhão total de bens anterior à Lei 6.515, de 26.12.77, administrador de empresas, domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1779, conjunto 72, CEP 01452-001, bairro Jardim Paulistano, portador da cédula de identidade RG nº 4.552.717-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.926.418-15.

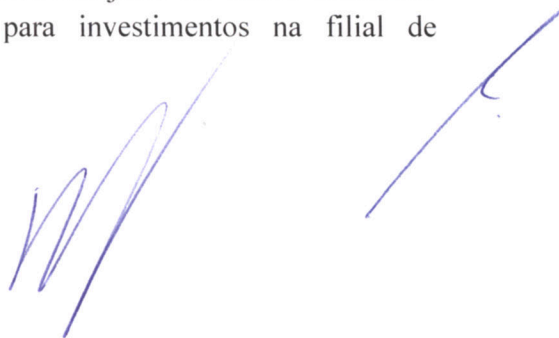
Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos tomaram posse nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração na forma da legislação aplicável, e aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Tais declarações encontram-se arquivadas na sede social da Companhia.

D. Foi fixado o montante da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração em até **RS200.000,00** (duzentos mil reais) e da Diretoria em até **RS3.000.000,00** (três milhões de reais).

Em matéria Extraordinária:

A. Deliberaram destinar a quantia total de **RS731.995,72** (setecentos e trinta em um mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) para pagamento de juros sobre capital próprio, a ser paga na proporção da participação na sociedade, referente ao exercício de 2018 e verificado até 31/12/2018, considerando como data-base para pagamento aos sócios a quantidade de ações detidas em 31/12/2018.

B. Aprovaram a captação de linha de repasse de BNDES junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de **RS39.615.000,00** para investimentos na filial de Alumínio/SP.



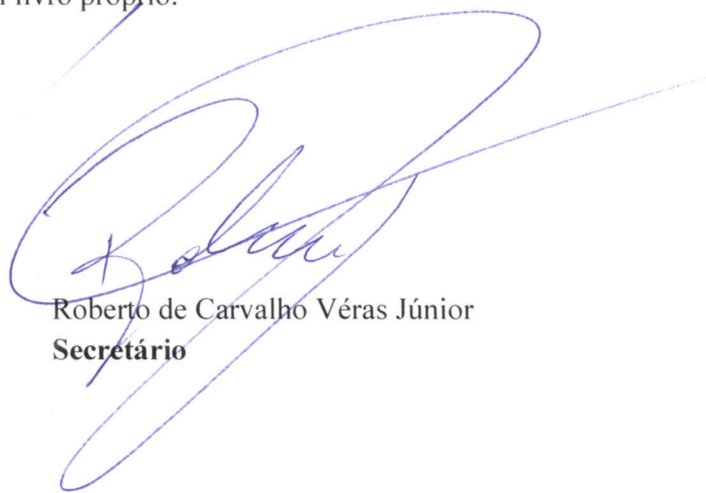
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Roberto Lombardi de Barros. Secretário: Roberto de Carvalho Vêras Júnior. Membros eleitos do Conselho de Administração: Fabio Tobler Brant de Carvalho, Adilson Serrano Silva, Roberto Lombardi de Barros. Acionistas: Fabio Tobler Brant de Carvalho, Marcos Tobler Brant de Carvalho, Paulo Antonio Skaf Filho, Roberto de Carvalho Vêras Júnior e FIP Legend II – Multiestratégia.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 15 de abril de 2019.



Roberto Lombardi de Barros
Presidente



Roberto de Carvalho Vêras Júnior
Secretário

